

DEGE 1.1

PORTARIA CG. Nº 121/98

O DESEMBARGADOR SÉRGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o fechamento do Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado no próximo dia 09 de julho, considerado feriado civil pela Lei nº 9.497/97.

RESOLVE:

Não haverá expediente no Foro Extrajudicial do Estado no dia 09 de julho de 1998.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de junho de 1998